



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, examinando o Processo Licitatório nº. 85/2019, cujo objeto é o Registro de Preço para a aquisição de cestas básicas de alimentos em atendimento aos funcionários públicos municipais, verifica que foi observado os trâmites preconizados em Lei, e, não havendo recursos administrativos interposto contra a decisão do (a) Pregoeiro (a) e Equipe de apoio, em sessão pública, conforme ata juntada nos autos, resolve:

**1- HOMOLOGAR** a Licitação, Modalidade **Pregão Presencial nº. 12/2019**, tipo menor preço, acima mencionada, para que surta seus efeitos jurídicos, cujo objeto foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa:

**1.1- LITORAL SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA- EPP.**, com sede na Rua do Comércio nº. 563, Centro, Itariri/SP., portadora do CNPJ/MF sob o nº. 14.777.324/0001-45., o único lote no valor de R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos) a cesta básica de alimentos.

**2-** Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para a confecção das Atas de Registro de Preço e publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI

PREFEITO MUNICIPAL